

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Chicão da Silveira - PDT
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Remídio Monai - PR

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Flamarion Portela - PTC

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Jean Frank - PMN

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Suplentes:
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Chicão da Silveira - PDT

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Marcelo Natanael - PRB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Dhiego Coelho - PSL

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Sargento Damosiel - PRP
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Mecias de Jesus - PRB
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Remídio Monai - PR

Atos Administrativos

Edital de Concorrência Pública nº 001/2012	2
Extrato de Contrato do Processo nº 0.054/ALE/10	2
Extrato de Contrato do Processo nº 0.025/ALE/11	2
Despacho ao Processo nº 00097/ALE/2011	2
Diretoria de Gestão Pessoas - Errata e Resoluções de Férias e Licença Maternidade nº 017 a 022/2012 - GRH	3
Resoluções de Afastamentos nº 032 a 035/2012	4
Outras Publicações - Câmara Municipal de Bonfim	
Edital nº 002/2012	4
Atos Financeiros	
Relatório de Gestão Fiscal	5

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação Geral

JOÃO PAULO DE CARVALHO SILVA
Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2012
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0080/ALE/2011

NATUREZA: Concorrência nº 001/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais e internacionais, com pesquisa de preços, para membros, servidores e colaboradores eventuais da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima quando em viagem de exclusivo interesse público, onde a licitante deverá fornecer passagens de todas as companhias aéreas, autorizadas a operar no Brasil, qualquer trecho do Território Nacional e Internacional servidos por linhas aéreas regulares, efetuando pesquisas para adquirir o preço mais vantajoso para a Administração Pública, no exercício de 2012.

TIPO: Menor Preço.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS.

DATA: Em 05 de março de 2012.

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/ALE/RR, Rua Presidente Costa e Silva, 988 – São Francisco, Fone: (95) 3224-5082 - Boa Vista-RR.

HORA: 10 horas.

Obs. O Edital e outras informações estão à disposição dos interessados

em horário normal de expediente neste Poder Legislativo.

Boa Vista-RR, em 01 de fevereiro de 2012.

Giselma Tonelli
 Presidente/CPL

DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º : 0.054/ALE/10

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA Nº 001/2011

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34 808 220/0001-68

CONTRATADO: TERRESTRE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

CNPJ Nº: 02.952.586/0001-16

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339039-101

UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011

VIGÊNCIA: 01/01/2012 A 31/12/2012

VALOR: R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais)

CONTRATANTE: FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

CONTRATADO: JOSÉ MARIA F DA COSTA

Boa Vista-RR, 31 de Janeiro de 2012.

Aias Viana Bento
 Superintendente Administrativo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º : 0.054/ALE/10

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA Nº 001/2011

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34 808 220/0001-68

CONTRATADO: WALACE P PORTO - ME.

CNPJ Nº: 84.034.669/0001-94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.0103101.2011/339039-101

UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011

VIGÊNCIA: 01/01/2012 A 31/12/2012

VALOR: R\$ 1.155.600,00 (Hum Milhão, Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)

CONTRATANTE: FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

CONTRATADO: WALACE PINTO PORTO.

Boa Vista-RR, 31 de Janeiro de 2012.

Aias Viana Bento
 Superintendente Administrativo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º : 0.025/ALE/11

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34 808 220/0001-68

CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISA CALEFFI LTDA-EPP

CNPJ: 11.565.915/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.01011012.011/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2012

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2012.

VALOR: R\$ 1.560.000,00 (Hum Milhão Quinhentos e Sessenta Mil Reais)

CONTRATANTE: FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

CONTRATADA: ROGÉRIO LUIZ CALEFFI

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2012.

Aias Viana Bento
 Superintendente Administrativo

DESPACHO

PROCESSO Nº 00097/ALE/2011

SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente às despesas com contratação de empresa para ministrar cursos de capacitação, motivação e construir oficinas para atender os servidores deste poder em favor da **FLEX COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA-ME** no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Sendo assim, em atendimento o que dispõe o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto a elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2012.

Aias Viana Bento
Secretário Administrativo

Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26, referente à Inexigibilidade de Licitação, para cobrir despesas com contratação de empresa para ministrar cursos de capacitação, motivação e construir oficinas para atender os servidores deste poder de que trata o presente Processo.

Determino que se publique no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, de conformidade, com a exigência contida no mesmo Art. 26 da lei supramencionada, o presente despacho. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2012.

Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES

E R R A T A

RETIFICAMOS, na seção **ATOS ADMINISTRATIVOS**, publicados no Diário da Assembleia, Edição nº 1270 de 25/01/2012, referente resolução, nº 009 de 25/01/2012 onde constam incorreções a serem sanadas, referente ao cargo de substituição do servidor **Lindomar Peixoto Coutinho**, Onde consta: “Cargo de Diretor de Planejamento e Orçamento” **Leia-se** “Gerente de Planejamento”.

Palácio Antonio Martins, 31 de Janeiro de 2012.

BENVINDA THOME AVELINO
Diretora de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÃO Nº 017/2012-GRH “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DA ALE/RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução n.º 07/98, que alterou a Resolução instituidora da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo e em cumprimento a dispositivos da Lei Complementar n.º 010 de 30 de Dezembro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Cívicos do Estado de Roraima.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a Progressão Funcional aos servidores desta Casa Legislativa constante do quadro efetivo, conforme anexo único deste presente instrumento normativo, para que possam gozar dos benefícios legais.

Art. 2º Nos termos do Art. nº 16 da Resolução 07/98 combinado com o Art.29 da Lei Complementar nº 010 de 30 de dezembro de 1994, e art. 200 da Lei complementar 053/2001. É concedido o percentual de 10% àqueles que receberam progressão funcional.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 01/01/2012.

Palácio Antônio Martins, Boa Vista-RR 31 de Janeiro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

Anexo à RESOLUÇÃO Nº 017/2011-GRH

N.º de ord	Nome	Cargo	Progressão	À partir de
1.	Francisco Martinho Torres	Garçom ALE.NB - 3	Classe B - II p/ Classe B III	Janeiro/2012
2.	Alfredo de Paula Maia	Repórter Fotográfico ALE.NM - 1	Classe B - II p/ Classe B III	Janeiro/2012

RESOLUÇÃO Nº 018/2012-GRH
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, à servidora ANA PAULA MORIM SILVA, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 25/10/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data supra mencionada.

Palácio Antonio Martins, 31 de Janeiro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 019/2012-GRH
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, à servidora FRANCISCA DA SILVA SANTOS, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 28/08/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data supra mencionada.

Palácio Antonio Martins, 31 de Janeiro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 020/2012-GRH
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, à servidora SAMARA PATRICIA PIRES DA SILVA, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 25/11/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data supra mencionada.

Palácio Antonio Martins, 31 de Janeiro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 021/2012-GRH
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, à servidora WILZA AZEVEDO AGUIAR, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 22/12/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data supra mencionada.

Palácio Antonio Martins, 31 de Janeiro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 022/2012-GRH
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, à servidora JERUSIANE DA SILVA PONTE, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 09/01/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data supra mencionada. Palácio Antonio Martins, 31 de Janeiro de 2012.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO
E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**
RESOLUÇÃO Nº 032/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MARIA NEUZA LEAL COSTA** e **SEBASTIÃO COSTA DOS SANTOS**, **Assessores Parlamentar**, para o município de Alto Alegre, no período de 01.02 a 06.02.2012, aonde os mesmos realizarão visitas para verificarem a situação em que se encontram as escolas, estradas, pontes e vicinais daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 30 de janeiro de 2012

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 033/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **NILTON CÉSAR DE SOUZA** e **CARLOS OLÍMPIO MELO DA SILVA**, **Assessores Parlamentar**, para o município de Caracará, no período de 01.02 a 10.02.2012, aonde os mesmos realizarão visitas para verificarem a situação em que se encontram as escolas, estradas, pontes e vicinais daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 30 de janeiro de 2012

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 034/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ISTERLEI ALVES FIGUEIRA**, **Assessor Parl. V**, para o município de Bonfim, no período de 01.02 a 06.02.2012, aonde o mesmo participará de reuniões com lideranças e moradores da comunidade daquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2012

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
Presidenta em Exercício

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

ATOS FINANCEIROS
EDITAL Nº 002/2012

“NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO DO SENHOR DOMINGOS SANTANA SILVA – Prefeito Afastado do Município de Bonfim”

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, Vereador Charles Wilson C. Macedo, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o Denunciado DOMINGOS SANTANA SILVA, Prefeito afastado do Município de Bonfim que,

Pelo presente Edital **FICA NOTIFICADO O SENHOR DOMINGOS SANTANA SILVA** – Prefeito afastado do Município de Bonfim, que ou vem se ocultando para não ser intimado ou encontra-se em local incerto ou não sabido, **QUE** tramita na Câmara Municipal de Bonfim, a cargo desta Comissão Processante, **DENÚNCIA** protocolada pelo cidadão José Maria Barbosa da Silva, referente às irregularidades praticadas pelo denunciado, concernente a infrações tipificadas no art. 4º, IV, VII, VIII e X, do Decreto Lei n. 201/67, consubstanciada e fundamentada no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/11; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/11; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/11; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/11, tendo como testemunha arrolada a Vereadora Maria Kátia Cabral da Silva. **FICA NOTIFICADO O SENHOR DOMINGOS SANTANA SILVA** – Prefeito afastado do Município de Bonfim, nos termos do disposto no art. 5º, incisos III e IV do Decreto Lei n.º 201/67, para que no prazo de 10(dez) dias, apresente defesa prévia, por escrito, assinada por si próprio ou através de advogado devidamente constituído, indicando as provas que pretende produzir e arrole as testemunhas, no máximo de 10(dez), que deverão ser promovidas, sob sua responsabilidade, o seu comparecimento.

FICA INTIMADO O SENHOR DOMINGOS SANTANA SILVA – Prefeito afastado do Município de Bonfim, nos termos do disposto no art. 5º, incisos III e IV do Decreto Lei n.º 201/67, para que no prazo de 10(dez) dias, apresente defesa prévia, por escrito, assinada por si próprio ou através de advogado devidamente constituído, indicando as provas que pretende produzir e arrole as testemunhas, no máximo de 10(dez), que deverão ser promovidas, sob sua responsabilidade, o seu comparecimento. **FICA NOTIFICADO O SENHOR DOMINGOS SANTANA SILVA** – Prefeito afastado do Município de Bonfim, que caso não seja constituído defensor/procurador próprio e/ou não seja apresentado defesa prévia, as suas ausências e faltas serão supridas pelo **DEFENSOR ‘AD DOC’** desde já colocado a vossa disposição e que acompanhará o trâmite da denúncia retro perante esta Comissão. **FICA INTIMADO O SENHOR DOMINGOS SANTANA SILVA** – Prefeito afastado do Município de Bonfim, que caso não seja constituído defensor/procurador próprio e/ou não seja apresentado defesa prévia, as suas ausências e faltas serão supridas pelo **DEFENSOR ‘AD DOC’** desde já colocado a vossa disposição e que acompanhará o trâmite da denúncia retro perante esta Comissão. **FICA NOTIFICADO O SENHOR DOMINGOS SANTANA SILVA** – Prefeito afastado do Município de Bonfim, que ou vem se ocultando para não ser intimado ou encontra-se em local incerto ou não sabido, a **DENÚNCIA** protocolada pelo cidadão José Maria Barbosa da Silva e os documentos que a instruem, consubstanciados no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/11; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/11; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/11; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/11, encontram-se à disposição de Vossa Excelência, para os fins previstos neste Edital e consoante do disposto no art. 5º, incisos III e IV do Decreto Lei n.º 201/67, durante o horário comercial, das 08:00h as 12:00h e 14:00h as 18:00h, na Sede da Câmara Municipal de Bonfim, sito à Rua XV de novembro n. 58 – Bonfim – RR. **FICA INTIMADO O SENHOR DOMINGOS SANTANA SILVA** – Prefeito afastado do Município de Bonfim, que ou vem se ocultando para não ser intimado ou encontra-se em local incerto ou não sabido, a **DENÚNCIA** protocolada pelo cidadão José Maria Barbosa da Silva e os documentos que a instruem, consubstanciados no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/11; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/11; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/11; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/11, encontram-se à disposição de Vossa Excelência, para os fins previstos neste Edital e consoante do disposto no art. 5º, incisos

III e IV do Decreto Lei n.º 201/67, durante o horário comercial, das 08:00 h as 12:00h e 14:00h as 18:00h, na Sede da Câmara Municipal de Bonfim, sito à Rua XV de novembro n. 58 – Bonfim – RR. E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do denunciado Domingos Santana Silva, foi expedido o presente Edital, publicado 2(duas) vezes, com intervalo de 03(três) dias.

Câmara Municipal de Bonfim em, 31 de janeiro de 2012.

Vereador Charles Wilson C. Macedo
Presidente da Comissão Processante

ATOS FINANCEIROS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

LRF, ART.55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.341.343,55	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrente de contrato de terceirização (art.18, § 1º da LRF).	0,00	0,00
DEPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, ART. 19, § 1º) (II).	990.288,15	0,00
(-) Indenizações e restituições trabalhistas	79.698,20	0,00
(-) Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
(-) Despesas Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Convocação Extraordinária (art. 57, inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	264.330,00	0,00
(-) IRRF (art. 2º, Inciso I, IN-TCE/RR 001/2006)	646.259,95	0,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (III)	8.026.528,08	0,00
INSS/PATRONAL	7.410.978,10	0,00
IPER/PATRONAL	615.549,98	0,00
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (I-II+III) =IV	59.377.583,48	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL (V)	2.362.008.305,31	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL sobre a RCL =IV/V X 100	2,51	
LIMITE MÁXIMO LEGAL (Incisos I, II e III, art.20 da LRF) 3,19%	75.348.064,94	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22, da LRF) – 95%.	71.580.661,69	

FONTE: RCL-SEFAZ/RR – Departamento de Contabilidade; Dados da execução OCF-LINK 3 SEFIN/ALE/RR

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente da Assembleia

TATIANE RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE
 Diretora Financeira

MARIA SOCORRO G. DE OLIVEIRA
 Gerente de Contabilidade da ALE/RR
 PA – 007543T-4

FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA
 Superintendente Geral

CRISTIANE ROMENIA FONSECA DE ALMEIDA
 Controladora Geral
 CRC-RR 0005310-4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 GOVERNO ESTADUAL – PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

LRF, art.54 – Anexo VIII

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	%SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos Últimos 12 Meses	59.377.583,48	2,51
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF).	71.580.661,69	95
Limite Permitido (art. 71, da LRF).	0	
Limite Legal (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF).	75.348.064,94	3,19
DÍVIDA		
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES		
VALOR		
%SOBRE A RCL		
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		
RESTOS A PAGAR		
VALOR		
%SOBRE A RCL		
Total dos Restos a Pagar	40.000,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
VALOR		
%SOBRE A RCL		
Total da Despesa com Serviços de Terceiros/2011	8.967.416,35	0,38
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com serviços de Terceiros (art. 72, da LRF)		

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente da Assembleia

TATIANE RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE
 Diretora Financeira

MARIA SOCORRO G. DE OLIVEIRA
 Gerente de Contabilidade da ALE/RR
 PA – 007543T-4

FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA
 Superintendente Geral

CRISTIANE ROMENIA FONSECA DE ALMEIDA
 Controladora Geral
 CRC-RR 0005310-4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF de 04 de Maio de 2000 regulamenta uma série de questões relacionadas à administração pública brasileira e para certificar a sociedade que, doravante, todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios terão que obedecer, sob pena de severas sanções, aos princípios do equilíbrio das contas públicas, de gestão orçamentária e financeira responsável, eficiente, eficaz e, sobretudo, transparente. Portanto, em conformidade com os ditames previstos nos artigos 54,55 da LRF, a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, publica o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2011.

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite, alcançou no período de Janeiro/2011 a Dezembro/2011, o valor de R\$ 59.377.583,48 (Cinquenta e Nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o percentual de 2,51% (dois vírgula, cinquenta e um por cento) em Relação à Receita Corrente Líquida – RCL do mesmo período, esta no valor de R\$ 2.362.008.305,31 (Dois bilhões, trezentos e sessenta e dois milhões, oito mil, trezentos e cinco reais e trinta e um centavos), subtraídos os valores referentes ao IRRF, da Despesa Bruta com Pessoal, em conformidade com a Instrução Normativa nº. 001 de 07 de novembro de 2006, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Portanto, verificamos a completa conformação aos limites legais estabelecidos, conforme expressa o art. 54, da Lei nº 785 de 04 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Publicada no DOE nº 1358 de 05 de agosto de 2010 e Republicada no DOE nº 1401 de 11 de outubro de 2010, que definiu os seguintes percentuais: 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), respeitando a proporcionalidade de 71% (setenta e um por cento) para ALE e 29% (vinte e nove por cento) para o TCE, portanto os limites legais são de 3,19% (três vírgula dezesseis por cento) para ALE e 1,31% (uma vírgula, trinta e um por cento) para o TCE.

Boa Vista/RR,30 de Janeiro de 2012.

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente da Assembleia

TATIANE RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE
 Diretora Financeira

MARIA SOCORRO G. DE OLIVEIRA
 Gerente de Contabilidade da ALE/RR
 PA – 007543T-4

FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA
 Superintendente Geral

CRISTIANE ROMENIA FONSECA DE ALMEIDA
 Controladora Geral
 CRC-RR 0005310-4





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

